

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 25 De 10 de maio de 2022

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

- Art. 1º- A Travessa sem nome que se inicia na Rua Maria Emiliana dos Santos e finaliza no terreno de Zé da Silva, localizada no Povoado Carrilho conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Travessa José de Jesus Santos (Zé da Silva).
- Art. 2°- Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 10 de maio de 2022.

ANDERSON PEREIRA SANTOS Vereador – PSD



CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

José de Jesus Santos, conhecido por Zé da Silva, filho de Maria De Jesus Santos, a saudosa "Mãe Telina" e José Paulo dos Santos. Nasceu no dia 25/06/1950, no município de Itabaiana/SE, no qual desde a sua infância sempre morou e teve sua residência no povoado Carrilho, área rural de Itabaiana, hoje conhecido como a terra da castanha. Zé da Silva foi a primeira pessoa na comunidade do povoado Carrilho a ter uma bodega (comércio) local onde pessoas procuravam para fazer suas pequenas comprinhas, mantimentos para a alimentação. Zé da Silva foi a primeira pessoa na comunidade a ser vendedor de pão, pegava os pães em Itabaiana e revendia nos povoados Carrilho e Taboca.

Sem mais para o momento, rogo apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

ANDERSON PEREIRA SANTOS

Vereador – PSD

Annual of Child Community and Community of the Community	,

AUA JOSÉ PAULO DOS SANTOS